



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS
Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300
www.crtrs.org.br

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 002, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Aprova Proposta Orçamentária do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS para o exercício de 2019.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 1.ª Reunião Plenária Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando o art. 1.º da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando a Resolução n. 23, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos do Rio Grande do Sul -CRT-RS;

Considerando o inciso XI, do art. 12, da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que dá a competência aos Regionais para deliberarem sobre assuntos administrativos e financeiros e elaborar programas de trabalho e orçamento;

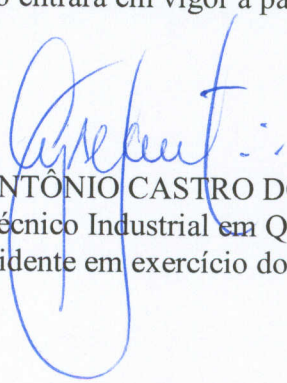
Considerando §1º do art. 27, da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que após a aprovação pelo Plenário de cada Conselho Regional, as contas serão submetidas ao respectivo Conselho Federal para homologação.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, o orçamento do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS para o exercício de 2019, na forma do resumo do quadro abaixo:

Receita	Despesas
A Realizar: R\$ 3.324.000,00	Despesa Corrente: R\$ 3.134.000,00
Total: R\$ 3.324.000,00	Despesa Capital: R\$ 190.000,00
	Total: R\$ 3.324.000,00

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação.


LUIZ ANTÔNIO CASTRO DOS SANTOS,
Técnico Industrial em Química,
Presidente em exercício do CRT-RS.